



7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0004036, de 09/09/2026, no valor de R\$ 36.586,67 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 21 de setembro de 2026.

Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 169/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000043709-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 036/2025 - FUNJEAM, pelo período de 50 (cinquenta) dias, relativo aos serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Urucurituba - AM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e art. 83, caput e §3º, da Resolução TJAM nº 64/2023.

7. VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8. PRAZOS: O prazo de execução dos serviços, consignado no item 6.6.1 do Projeto Básico do Contrato Administrativo Nº 036/2025 - FUNJEAM, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, totalizando 350 (trezentos e cinquenta) dias de prazo de execução. Em decorrência dessa prorrogação, fica estabelecido o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado aos autos do processo 2026/000043709-00 (Documento SEI 6957883).

Manaus/AM, 22 de setembro de 2026.

Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 174/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000011585-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Jf Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2026 até 30/09/2027 e a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM, decorrente da redução do valor unitário por posto na proporção de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento), aplicado ao valor global, conforme proposta e planilhas de custos apresentadas pela Contratada (2927503 e 2927503).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0004188 de 23/09/2026, no valor de R\$ 6.216.331,80 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), créditos referentes à cobertura do mês de outubro a dezembro de 2026, ficando o restante para empenho no exercício de competência.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2026.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2026.

Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas